

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**

**PORTARIA N.º 376/2018**  
**Novo Tiradentes/RS, 03 de Setembro de 2018.**

**RETIFICA A PORTARIA N.º 300/2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA A ELENIR MARIA BAMPÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria n.º 300/2018, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 06/06/2018, à servidora **ELENIR MARIA BAMPÍ**, CPF n.º 445.465.560-04, matrícula 2200, cargo de Telefonista/Recepcionista, padrão 3, classe D, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.482,95 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) composto das seguintes vantagens: Salário base de R\$ 1.098,48 (um mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme estabelecido no Artigo 24 da Lei Municipal n.º 617/2003 do Plano de Carreira (Padrão 3, Coeficiente 1,99, Classe "D"), acrescido de vantagens adicionais por tempo de serviço, sendo 7 (sete) triênios de 5% (cinco por cento) cada um, que somam 35% sobre o salário base, equivalendo a R\$ 384,47 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) conforme estabelecido no Artigo 92 da Lei Complementar Municipal n.º 01/2002 a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Luiz Carlos Benedette  
Secretário Municipal da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES**

**PORTARIA N.º 377/2018**  
**Novo Tiradentes/RS, 03 de Setembro de 2018.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA LURDES MARIA BATTISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 04/09/2018, à servidora **LURDES MARIA BATTISTI**, CPF n.º 375.141.720-68, matrícula 6100, cargo de Atendente de Enfermagem, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.962,91 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) composto das seguintes vantagens: Salário base de R\$ 1.402,08 (um mil quatrocentos e dois reais e oito centavos) conforme estabelecido no Artigo 24 da Lei Municipal n.º 617/2003 do Plano de Carreira (Padrão 5, Coeficiente 2,54, Classe "D"), acrescido de vantagens adicionais por tempo de serviço, sendo 8 (oito) triênios de 5% (cinco por cento) cada um, que somam 40% sobre o salário base, equivalendo a R\$ 560,83 (quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) conforme estabelecido no Artigo 92 da Lei Complementar Municipal n.º 01/2002, totalizando um valor de R\$ 1.962,91 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Luiz Carlos Benedette  
Secretário Municipal da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 163/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2018**

**Objeto:** Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de capeamento asfáltico e rede pluvial na Rua 15 de Novembro trecho entre a Avenida Maurício Cardoso até a Avenida São Paulo e Rua Tenente Lira trecho entre a Avenida João Muniz Reis até a Rua Piratini, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, torna público aos interessados, que no dia **12 de setembro de 2018, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a, Rua José Cañellas, nº 258, Centro, serão abertos os envelopes de Propostas Financeiras das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 14/2018. Demais informações e a integra da documentação de análise e julgamento dos recursos administrativos referente a fase de habilitação, podem ser acessados através do endereço: [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

Frederico Westphalen, 04 de setembro de 2018.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018**

O Prefeito do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018, Tipo Menor Preço POR ITEM**, para contratação de empresa para Prestação de serviços de Elaboração e Acompanhamento de Projetos. Apresentação das propostas deverá ser às 08:00 horas do dia 24/09/2018. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente. Boa Vista das Missões – RS, 04 de setembro de 2018.

Carlos Reginaldo Santos Bueno  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Zita Maria Sisti, Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, faz saber, que de acordo com as disposições do art.26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, atendendo requerimento do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e considerando que o mutuário encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, notifica pelo presente edital **JANOU ZAMBIASI**, a comparecer na sede do credor – Agência de Frederico Westphalen- RS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, a fim de efetuar o pagamento de 4 (quatro) parcelas atrasadas, no valor total de R\$ 12.995,61 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), referente ao Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro de habitação -SFH, firmado em 08 de agosto de 2012, registrado sob o R.11, da matrícula nº 9.243, Livro nº 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. Frederico Westphalen, 04 de setembro de 2018.

Bel. Zita Maria Sisti  
Oficial do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS

**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rodeio Bonito RS torna público abertura de Pregão Presencial nº 34/2018: Aquisição Tubos de Concreto. Abertura: 18.09.2018, às 09h00min, no departamento de Licitações. Edital no site [www.rodeio bonito.rs.gov.br](http://www.rodeio bonito.rs.gov.br). Rodeio Bonito 04 de setembro de 2018.

José Arno Ferrari  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

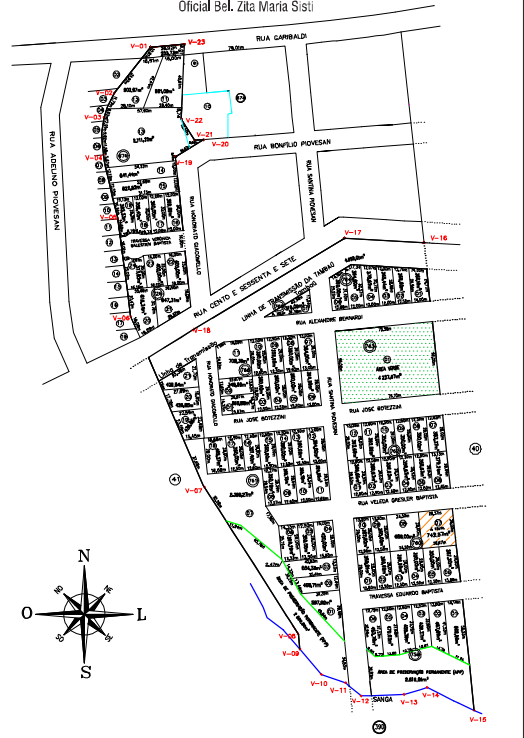
**N.º 097/2018:** 04.09.2018; Contratada: **GABRIELA WIECHORECK**; Contratação emergencial Professora de Educação Infantil; Modalidade: Processo Seletivo, nº 1.020.575/17; Vigência: 04.09.2018 a 20.12.2018. Valmir Luiz Menegat – Prefeito Municipal.

**EDITAL DE LOTEAMENTO - "LOTEAMENTO MORARE"**

Bel. Zita Maria Sisti – Oficial do Registro de Imóveis e Especiais de Frederico Westphalen, faz saber a quem interessar possa que a sra. **LAIANE APARECIDA BERNARDI GROTH**, cumprindo as determinações legais da Lei nº 6.766/79, Plano Diretor Municipal e demais leis correlatas, apresentou a documentação exigida pela Lei do parcelamento do solo – certidão municipal nº 118/18, certidão municipal nº 483/2017, licença de instalação nº 8/2018-SoMMA, licença prévia nº 14/2017-SoMMA, plantas, memorial descritivo, certidões negativas e demais documentação elencada na Lei supramencionada e requereu o registro do **"LOTEAMENTO MORARE"**, a ser implantado sobre a **CHÁCARA URBANA Nº 390-C**, com a área de 68.014,22m², situado na zona urbana da cidade de Frederico Westphalen – RS, confrontando: ao NORTE, por uma estrada com terras do lote rural nº 41, onde mede 26,02 metros e com terras da chácara 391, por duas linhas que medem 6,65 metros e 61,07 metros; ao SUL, pela sanga com a outra parte da chácara nº 390, por três linhas que medem 32,39 metros, 19,08 metros e 19,68 metros; ao LESTE, por uma linha com terras do lote rural nº 40, onde mede 361,16 metros e com terras da chácara nº 391, por duas linhas que medem 57,43 metros e 133,84 metros; ao OESTE, por uma estrada que confronta com terras do lote rural nº 41, por cinco linhas que medem 11,67 metros, 75,42 metros, 46,09 metros, 11,56 metros e 9,81 metros; ao NOROESTE, por uma linha com terras da chácara nº 391, onde mede 136,00 metros e por uma estrada com terras do lote rural nº 41, por quatro linhas que medem 12,01 metros, 8,53 metros, 16,16 metros e 40,41 metros; ao NORDESTE, por uma linha com a chácara nº 391, onde mede 19,50 metros; ao SUDOESTE, por uma linha com a chácara nº 391, onde mede 25,02 metros e ao SUDESTE, pela sanga, confrontando com a outra parte da chácara nº 390, por três linhas que medem 40,24 metros, 15,63 metros e 25,57 metros e, por uma estrada com terras do lote rural nº 41, por duas linhas que medem 135,13 metros e 141,61 metros, com demais confrontações e características constantes da atual **matricula nº 30.858, livro 02 do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen – RS.**

Para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se este edital que será publicado em jornal regional por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, junto ao Registro de Imóveis de Frederico Westphalen - RS.

Frederico Westphalen, 27 de agosto de 2018  
Oficial Bel. Zita Maria Sisti



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 122/2018**

O Município de FREDERICO WESTPHALEN, torna público aos interessados, que no dia 19 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial/SRP nº 122/2018, o qual visa registro de preços para futura aquisição de cargas de gás P13 e P45, destinadas às escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 4 de Setembro de 2018.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA  
Secretária da Fazenda

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 10/2018** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS TRÊS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL. Apresentação das propostas até o dia 19/09/2018, às 08:59h através do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Início da Etapa de Lances: 19/09/2018, às 08h. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fones (55) 3796-1020 / (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 04/09/2018. JÂNIO JOSÉ SCHENAL - Prefeito Municipal.